



PROPOSTA DE LEI Nº 9/XI
ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2010

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 9/XI:

MAPA II

Despesas dos serviços e integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

(...)

Capítulo	Designação orgânica	Importâncias em euros
70	Despesas excepcionais	13 957 146 508

(...)

Lisboa, Palácio de S. Bento, 20 de Fevereiro de 2010

Os Deputados